



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL PROBIC, FITIBIT E PROBIT 2019

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do edital de seleção de bolsas PROBIC, FITBIT e PROBITI, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/06/2019
Inscrição dos candidatos	17/06/19 a 18/06/19*
Avaliação dos candidatos	19/06/2019
Divulgação resultado preliminar	19/06/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	20/06/2019 (até 12h)
Análise Recursos	20/06/2019
Divulgação do Resultado Final	21/06/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/06/19 a 18/06/19*

2.2 Horário: 8h às 11h e das 14h às 17h

2.3 Local: Laboratório de Bacteriologia, sala 5137, Prédio 44 (presencial)

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista, Histórico Escolar e comprovante de experiência em laboratório de microbiologia e em atividades relacionadas à temática dos projetos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas (peso 2,0), bem como experiência comprovada em laboratório de microbiologia e em atividades relacionadas à temática dos projetos (peso 4,0). Além disso, será realizada uma avaliação teórica referente aos temas do projeto: microbiologia, biologia molecular e atividade antibacteriana de compostos (peso 4,0). Pontuação máxima 10,00.

3.1.2 Pré-requisito: já ter cursado a disciplina de Microbiologia Geral e ser aluno de Medicina Veterinária.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será realizada dia 19/06/2019 na sala 5132, Prédio 44 (horário a definir).

3.3 Recursos contra resultados preliminares devem ser encaminhados por escrito para e-mail labac.ufsm@gmail.com até as 12h do dia 20/06/19.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Bolsa: valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/08/2019.

4.2 Vagas: 03

01 vaga no projeto No. 050896 (Atividade antibacteriana de porfirinas tetra-catiônicas frente às bactérias isoladas de otite canina) – Bolsa PROBIC, Coordenador Profa. Juliana F. Cargnelutti

02 vagas no projeto No. 043330 (Produção e caracterização de uma quimera recombinante de proteína de superfície de *Campylobacter fetus* para produção de imunobiológicos) – Bolsas PROBITI e FITBIT, Coordenador Profa. Agueda Castagna de Vargas

4.3 Período da bolsa: 01/08/2019 a 31/07/2020

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Medicina Veterinária até o período final de vigência da bolsa e já ter cursado a disciplina de Microbiologia Geral.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta. Para alunos agraciados com bolsa PROBIC ou PROBITI é indispensável possuir conta no banco Banrisul.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 O bolsista deverá apresentar até 2020, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS, PROBITI/FAPEGS ou FITIBIT.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no mural do Prédio 44, ao lado da secretaria do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e por e-mail aos candidatos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Os candidatos que tiverem os três melhores desempenhos serão contemplados com as bolsas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2. Nota na avaliação teórica;

6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail labac.ufsm@gmail.com ou pelo telefone 3220-9391.

Santa Maria, 17 de junho de 2019.

Agueda Castagna de Vargas
Prof. Tit. DMVP / CCR / UFSM

Juliana Felipetto Cargnelutti
Prof. Adj. DMVP / CCR / UFSM